



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 12/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 11/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 30 de maio de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador João Manuel Gomes Marques agradeceu em nome da Associação de Futebol de Leiria a cedência do Estádio Municipal às seleções sub 14 (Leiria e Castelo Branco).

Assuntos da Câmara Municipal

PINHAIS DO ZÊZERE - Associação para o Desenvolvimento: Presente ofício com a ref.ª 134/AS/19, datado de 21/05/2019, comunicando os encargos de funcionamento para 2019: Presentes e aprovados por unanimidade os referido encargos na totalidade de €194.798,60 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta e centavos), desse valor, um quarto, correspondente a €48.699,65 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco centavos), é o valor a suportar pelo Município de Pedrógão Grande.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Identificação dos Limites dos Terrenos Rústicos n.º 6664, 6763 e 6776, sítios em Merocinho, junto à Localidade de Salaborda Velha, freguesia de Vila Facaia e Concelho de Pedrógão Grande - Conclusão do processo de identificação das 3 parcelas.

A Vice-Presidente esclareceu que foi feito o Edital n.º 1/2019, para a população esclarecer/identificar os limites dos artigos n.ºs 6664, 6763 e 6776, sítios em Merocinho, ao que os munícipes acederam, resultando assim o documento presente à Reunião de Câmara que conclui o presente processo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e perante a conclusão da informação, reconheceu que os limites estão corretos, pelo que foi deliberada a aceitação dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Pedrógão Grande- Exposição da Marca do Património Europeu: Presente e aprovado por unanimidade o protocolo em título.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a outorgar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Doação Espólio Particular de José Manuel Pereira Barão ao Arquivo Municipal de Pedrógão Grande: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de Maio de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 488 493,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos.); Operações não Orçamentais: € 865 696,18 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos.)

Informação dos pagamentos efetuados no período de 24/05/2019 a 05/06/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 111.073,38 (cento e onze mil e noventa e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 24/05/2019 a 04/06/2019: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

Processo Nº 73/2019: Apresentado por **António Leandro Fernandes**, residente em Mosteiro - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietário, solicitando aprovação da arquitetura - dispensa e isenção de estacionamento - alteração de imóvel habitacional sito na Rua do Mosteiro n.º 1 - Mosteiro - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 82) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Empreitada - "Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios": Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal, propondo que Câmara Municipal delibere a ratificação da proposta de alteração do mapa de quantidades/correção do preço base.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores Maria Margarida David Lopes Guedes e Nelson David Fernandes e com a abstenção dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, a ratificação da referida proposta que aqui se dá por integralmente transcrita.

O vereador João Manuel Gomes Marques questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o porquê da empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., não ter sido convidada para a obra, dado ter sido a 1.^a empresa que ganhou a obra, e se a Câmara Municipal pagou ou terá que pagar alguma indemnização?

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não foi convidada porque tendo outras obras em curso, não tinha disponibilidade e que não houve lugar a qualquer tipo de indemnização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Empreitada - "Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios" - Relatório Final (Nos Termos do n.º 3 e 4 do Artigo 255 da Lei n.º 71/2018 de 27 Dezembro e Decreto-Lei n.º 111-B/2017, DE 31 de Agosto:

Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do art.º 124 do CCP, tendo sido deliberado por maioria ratificar a aprovação da proposta, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores Maria Margarida David Lopes Guedes e Nelson David Fernandes e com a abstenção dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo que se adjudica a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe à Contec – Construção e Engenharia, S.A., pelo valor € 949.289,01 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove euros e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Empreitada - "Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios" - Presente e ratificada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores Maria Margarida David Lopes Guedes e Nelson David Fernandes e com a abstenção dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia a minuta do contrato a celebrar com a firma Contec – Construção e Engenharia, S.A., pelo valor de € 949.289,01 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove euros e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

1ª Coordenadora Técnica

(Maria Filomena Pereira da Conceição David Proença)